

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°370/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Srº. Erik Mautone Pereira, RG: 1272774120 Carteira Nacional de Habilitação: 01773148256, matricula SIAPE:1558223, a conduzir o veiculo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de abril de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor Soglia Sivo Luiz de Sisvelta Soglia Reitor em Exercicio UFRB